

TERMOS DE USO AFILIADOS

VENDEDOR AUTOMÁTICO

REGRAS

Para a melhor experiência da afiliação ao VENDEDOR AUTOMÁTICO, produto criado pelo Sra FABÍOLA CASANOVA LTDA e Sra CAMILA OLIVEIRA BUSINESS, SIGA TODAS AS REGRAS DISPOSTAS NESTE DOCUMENTO.

Ao realizar a afiliação ao produto VENDEDOR AUTOMÁTICO, o usuário está ciente e de acordo com os seguintes termos:

Será passível de banimento, sem direito a ressarcimento dos valores investidos, bem como responsabilização judicial criminal e cível, ao critério dos administradores, seja a que título for, qualquer:

- Discriminação de gênero, etnia, orientação sexual, regionalidade, nacionalidade;
- Qualquer conduta que possa caracterizar desvio caráter/cometimento de crimes, mesmo sem ação penal em curso (por exemplo revelar que já aplicou golpes);
- Condenação penal transitada em julgado por motivo relacionado à atividade desenvolvida ou não;
- Repetição de condutas que possam gerar afastamento temporário.
- Fica expressamente proibido a utilização de imagem de terceiros sem a devida autorização EXPRESSA POR ESCRITO do mesmo para a divulgação de quaisquer dos produtos vinculados ao VENDEDOR AUTOMÁTICO
- Fica expressamente proibido a utilização de imagem de terceiros sem a devida autorização EXPRESSA POR ESCRITO do mesmo para a divulgação de quaisquer dos produtos vinculados ao VENDEDOR AUTOMÁTICO.
- Caso não tenha comprado o Acesso Vitalício, após o prazo de 1 ano da compra do treinamento, o aluno perderá o acesso ao treinamento assim como terá sua afiliação bloqueada.
- Fica expressamente proibido a utilização de imagem de terceiros sem a devida autorização EXPRESSA POR ESCRITO do mesmo para a divulgação de quaisquer dos produtos vinculados ao VENDEDOR AUTOMÁTICO

Caso não seja seguido tais orientações, o afiliado se compromete a ser responsável por todo e qualquer dano, processo judicial, notificação e variáveis que o Produtor vier a receber por erro de uso indevido da afiliação.

Fica desde já estipulado que qualquer utilização indevida que vá contra os termos de uso ou que afete diretamente terceiros, será punida com a exclusão do afiliado, bem como com medida judicial cabível em caso de danos

Vide: Art. 186 do Código Civil, "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito." c/c Art. 927 do Código Civil,

"Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."

Além disso, está estritamente proibido realizar tais atos:

- Utilização de imagem de terceiros sem a devida autorização expressa para a comercialização do produto aqui citado, sendo o afiliado sujeito a responsabilização por processos judiciais pelo uso indevido de imagem.
- Não é permitido que seja utilizado os criativos usados nas campanhas pelos Produtores.
- Não é permitido a utilização do nome do produto, bem como dos produtores ou a imagem dos produtores, se passando por eles, a qualquer nível, em qualquer rede social, sendo sujeito a banimento sem resarcimento de valores e responsabilização cível e criminal.

Dessa forma, a inscrição para afiliação do produto supracitado somente será efetivada mediante a aceitação dos presentes termos de uso, a fim de que caso qualquer objeto ilícito venha ocorrer, sendo realizado pelo afiliado, ele será automaticamente responsabilizado pelos atos cometidos, eximindo o produtor de qualquer responsabilidade judicial ou extrajudicial.